



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 1/2023

Dispõe sobre alterar o Projeto de Lei Ordinária nº 139 de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido ao Projeto de Lei Ordinária nº 139 de 2023 os artigos abaixo com a seguinte redação, devendo ser renumerados os demais artigos constantes no projeto:

“Art. 3º Fica criada a Ação “Manutenção e Operacionalização da Guarda Ambiental”, dentro do programa Gestão Ambiental, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, para os anos de 2024 e 2025.”

“Art. 4º Ficam acrescidos os anexos para constar a Ação “Manutenção e Operacionalização da Guarda Ambiental.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Guarda Ambiental tem como atribuição proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas.

Tal emenda visa adequar o atual Plano Plurianual para que se consiga destinar verbas específicas para a Guarda Ambiental do município, visando viabilizar e apoiar o trabalho desenvolvido pelos guardas no município.

Diante de todo o exposto e da importância da matéria para o desenvolvimento do município e preservação do meio ambiente, conto com os pares para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2023.

RAPHAEL BRAGA
Vereador Autor